**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

**EDITAL 001**

**Chamada Pública Nº 002/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 11.947 de 16/06/2009, e Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

**Escolas Municipais**

A **Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Eloi Tatim da Silva, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob Nº 04.217.901/0001-90, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. DINIZ JOSÉ FERNANDES, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem realizar **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para Escolas Municipais, durante o período de **29/10/2021** á **10/12/2021**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28 de outubro de 2021, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacuizinho/RS, junto à Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado.

1. **Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade | Quant Total | Periodicidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | **Alface crespa:** 1ª qualidade, comacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, livres de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 100 | Semanal | R$ 2,30 | R$ 230,00 |
| 2 | **Batata**-**doce**: tamanho médio, de superfície lisa, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 60 | Mensal | R$ 4,00 | R$ 240,00 |
| 3 | **Beterraba**: tamanho médio, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecênicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 60 | Quinzenal | R$ 3,90 | R$ 234,00 |
| 4 | **Brócolis**: tamanho uniforme, buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura, não serãoaceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas, tranportado de forma adequada. | Unidade | 50 | Quinzenal | R$ 3,50 | R$ 175,00 |
| 5 | **Cebola** **Branca**: sem réstia, seca, tamanho médio, com casca sã, íntegra, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecênicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 60 | Semanal | R$ 4,00 | R$ 240,00 |
| 6 | **Cenoura**: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecênicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 60 | Quinzenal | R$ 3,00 | R$ 180,00 |
| 7 | **Chuchu**: tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecênicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, murcho, deformação grave. | Kg | 60 | Quinzenal | R$ 4,49 | R$ 269,40 |
| 8 | **Couve** **Manteiga**: em maço, textura e consistênmcia fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras. | Unidade | 60 | Mensal | R$ 2,99 | R$ 179,40 |
| 9 | **Couve**-**flor**: buquê sem folhas, compacto, firme, coloração branca, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos). | Unidade | 50 | Quinzenal | R$ 3,50 | R$ 175,00 |
| 10 | **Feijão** **Preto** **Comum**: novo acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, íntegro, de colheita recente | Kg | 30 | Mensal | R$ 9,00 | R$ 270,00 |
| 11 | **Laranja Suco:** nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Kg | 80 | Semanal | R$ 2,50 | R$ 200,00 |
| 12 | **Mandioca in natura:** de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Kg | 60 | Mensal | R$ 5,00 | R$ 300,00 |
| 13 | **Moranga Cabotia:** tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, textura e consistência fresca, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. | Kg | 60 | Mensal | R$ 3,50 | R$ 210,00 |
| 14 | **Morango:** de textura firme e sabor doce. não deverá apresentar os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, deformação grave, ferimento. Isento de material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportados de forma adequada. Embalados em bandejas de 500g. | Kg | 100 | Semanal | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| 15 | **Repolho Roxo:** in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. | Unidade | 30 | Quinzenal | R$ 5,99 | R$ 179,70 |
| 16 | **Repolho Verde:** in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. | Unidade | 30 | Quinzenal | R$ 5,00 | R$ 150,00 |
| 17 | **Tempero Verde:** com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de salsa e cebolinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente, maço de 100g. | Unidade | 60 | Semanal | R$ 2,35 | R$ 141,00 |
| 18 | **Tomate Salada:** tipo longa vida, tamanho médio, c/casca sã, sem rupturas, firme e sem amolecimento, não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga. Transportados adequadamente. | Kg | 50 | Semanal | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 19 | **Vagem:** fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, transportada de forma adequada. | Kg | 30 | Mensal | R$ 12,99 | R$ 389,70 |
| 20 | **Bolacha Caseira, (manteiga):** produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. A entrega deverá ser realizada no local (Escola/SMECDT) e de inteira responsabilidade do fornecedor. | Kg | 50 | Semanal | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |
| 21 | **Bolacha Caseira, (milho):** produzida com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de Kg. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deve ser produzido conforme os padrões básicos de higiene e obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades. Deve conter rotulo de identificação do produto, validade 10 dias, a partir do momento da entrega. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. A entrega deverá ser realizada no local (Escola/SMECDT) e de inteira responsabilidade do fornecedor. | Kg | 50 | Semanal | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |
| 22 | **Massa Caseira, tipo Espaguete:** espessura média, não congelada, feita do dia. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. A entrega deverá ser realizada no local (Escola/SMECDT) e de inteira responsabilidade do fornecedor. | Kg | 60 | Mensal | R$ 16,00 | R$ 960,00 |
| 23 | **Pão Caseiro, tipo Sovado:** produzido com matéria-prima de 1ª qualidade, produto novo, fresco. O pão precisa ser bem crescido (não abatumado) e bem assado. Embalado um a um, em sacos plásticos transparentes próprio para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. Peso aproximado 600 g. obs.: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. A entrega deverá ser realizada no local (Escola/SMECDT) e de inteira responsabilidade do fornecedor. | Unidade | 100 | Semanal | R$ 9,00 | R$ 900,00 |
| 24 | **Suco Polpa de Fruta:** diversos sabores, polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.  | Kg | 60 | Mensal | R$ 12,50 | R$ 750,00 |
|  |  |  |  |  | TOTAL | **R$ 11.098,20** |

Tabela 01 **Anexo – Tabela de preços conforme orçamento levantado no comércio local.**

1. **Fonte de recurso**

Recursos provenientes do PNAE.

**3.1 - Envelope Nº 01 – Habilitação do Grupo Formal**

* 1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
3. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
4. Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
5. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
	1. **- Envelope Nº 01 – Habilitação do Grupo Informal**
	2. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope Nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
6. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
8. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
	1. **- Envelope Nº 02 – Projeto de Venda**
	2. No Envelope Nº 02 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
9. **Das Amostras dos produtos**

As amostras dos produtos constantes na Tabela 01 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, no dia 06 de julho de 2021, as 09:00 horas. O Conselho da Alimentação Escolar (CAE) se reunirá com a Entidade Executora para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

1. **Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS, situado à Rua: Eloi Tatim da Silva, 407, nesta cidade, respectivamente, nas sextas-feiras, pelo período de 09 de julho a 08 de outubro de 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

1. **Pagamento**
	1. O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal mediante apresentação da Nota do Produtor Rural correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no horário de 8:00 as 12:00 ou 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
	2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
	3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE.
	4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
	5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
	6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
	7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

**Jacuizinho/RS**, 07 de outubro de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

**ALENCAR FIUZA BOROWSKI**

Secretário Municipal de Educação